ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

INDICAÇÃO Nº399/2025

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Indica-se que, após o regular trâmite regimental e a devida deliberação do soberano Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que este determine à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, por meio de sua titular, a Secretária **Maura Paulino**, a adoção das providências necessárias para a realização da construção de uma escola de ensino fundamental no bairro Nova Esperança II, no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de uma escola de ensino fundamental no Bairro Nova Esperança II, considerando o notório crescimento populacional da região e a necessidade urgente de garantir o acesso à educação básica de qualidade às crianças e adolescentes que ali residem.

Durante visita à comunidade e em diálogo com seus moradores, constatou-se que essa demanda é antiga e legítima, sendo frequentemente reivindicada pelas famílias locais. Atualmente, aproximadamente 400 estudantes enfrentam grandes dificuldades para frequentar outras unidades escolares, devido à distância, à precariedade do transporte público em grande parte disponível apenas no período noturno e aos riscos decorrentes da falta de segurança e das condições climáticas adversas, especialmente no período chuvoso. Tais fatores comprometem diretamente o desempenho escolar, a frequência e o bem-estar dos alunos.

O bairro Nova Esperança II abriga cerca de 3 mil famílias e ainda não conta com nenhuma unidade de ensino fundamental que atenda, com estrutura adequada, a sua população. Essa ausência sobrecarrega escolas em bairros vizinhos, dificultando o planejamento pedagógico e a qualidade do ensino ofertado.

Diante dessa realidade, a construção de uma nova unidade escolar se mostra urgente e necessária, representando um importante avanço social e educacional para a região. A escola será nomeada Escola Municipal **Viviane Oliveira**, em homenagem a uma das pioneiras do bairro, cuja trajetória de luta e contribuição para o desenvolvimento da comunidade é amplamente reconhecida.

Além de assegurar o direito à educação, a nova escola proporcionará maior comodidade às famílias, contribuirá para a redução da evasão escolar, fomentará o desenvolvimento da comunidade e ainda gerará empregos diretos e indiretos durante sua construção e funcionamento.

Por todo o exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para viabilizar a implantação desta importante unidade de ensino no bairro Nova Esperança II, atendendo a um anseio coletivo e promovendo dignidade, inclusão e desenvolvimento à população local.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR **FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA**

Parauapebas, 18 de Junho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT